

Linha de apoio regenerar territórios: incêndios rurais 2025

Turismo de Portugal

AMBITO	LOCALITÀ
Nazionale	Portogallo
STATO	PROGRAMMA
In Chiusura	Turismo de Portugal
CURATO DA	GENERATO IL
Margarida Vasconcelos	28 aprile 2026

Descrizione

Objetivos

A Linha de apoio regenerar territórios: incêndios rurais 2025 tem como objetivo promover e apoiar projetos que visam a valorização, recuperação e regeneração de infraestruturas e equipamentos públicos de vocação turística, que tenham sido direta ou indiretamente afetados pelos incêndios rurais ocorridos em julho e agosto de 2025. Podem beneficiar deste apoio entidades públicas, incluindo aquelas geridas pela Administração Central, regional ou local, bem como entidades privadas sem fins lucrativos que comprovem ter sido afetadas pelos incêndios, desde que cumpram as condições de elegibilidade definidas nas normas aplicáveis.

Tipologias de Projeto

A linha financia projetos que incluam ações de valorização, recuperação e regeneração, total ou parcial, de infraestruturas e equipamentos afetados pelos incêndios rurais. São enquadráveis despesas relacionadas com a reconstrução, reabilitação ou substituição de equipamentos e infraestruturas diretamente ou indiretamente danificados. O incentivo visa garantir uma resposta célere às necessidades dos territórios impactados, promovendo a recuperação das condições essenciais para o relançamento da economia local, com ênfase na atividade turística.

Financiamento

O apoio assume a forma de incentivo não reembolsável, com uma taxa máxima de financiamento de 85% sobre o investimento elegível, até ao limite de 400.000 euros por projeto. Existem especificidades adicionais no cálculo do apoio conforme a existência ou não de contrato de seguro: na ausência de seguro e sem obrigação legal, o apoio tem como teto 25% do prejuízo verificado; se existir seguro, o máximo é 50% da diferença entre prejuízo e indemnização, sem ultrapassar o valor indemnizado; quando a indemnização for inferior a 25% do prejuízo, o apoio é de até 25% do prejuízo. O apoio não é cumulável com outros apoios públicos da mesma natureza ou finalidade.

Condicionantes

As candidaturas decorrem em contínuo até 29 de abril de 2026, sendo submetidas eletronicamente através do sistema SGPI. São aceites candidaturas individuais ou conjuntas, devendo neste último caso uma entidade assumir

a rappresentazione delle restanti. La Commissione di Coordinazione e Sviluppo Regionale (CCD-R) territorialmente competente sarà responsabile per il pagamento ai beneficiari. L'incentivo non si applica quando esista un'obbligo legale di assicurazione e questo non sia rispettato. I progetti devono rispettare le condizioni di eleggibilità e limitazioni descritte nei diplomi legislativi associati, con indicatori associati alla riabilitazione e valorizzazione del patrimonio colpito dal incendio.

Date e Scadenze

DATA DI PUBBLICAZIONE

Non definita

DATA DI APERTURA

Non definita

Fasi di Candidatura

- Fase 1: 29 aprile 2026 alle ore 00:00 (1 giorno rimanente)

Dettagli Finanziari

TIPO DI SUPPORTO

Contributo a Fondo Perduto

TASSO MASSIMO DI FINANZIAMENTO

85%

VALORE DI PROGETTO AMMISSIBILE

Fino a 400K€

Criteri e Documenti

Spese Ammissibili

- Ricostruzione di infrastrutture turistiche pubbliche
- Riabilitazione o sostituzione di attrezzature turistiche danneggiate
- Interventi per la valorizzazione patrimoniale in zone colpite

Condizioni di Accesso

- Localizzazione in territori identificati nell'Allegato I della Risoluzione del Consiglio di Ministri n.º 126-A/2025, del 28 agosto
- Essere ente pubblico o privato senza fini lucrative colpita dai incendi rurali di luglio e agosto 2025
- Rispettare le condizioni di eleggibilità dell'art.º 7.º dell'Allegato II della Portaria n.º 490-C/2025/2 del 29 agosto

Criteri di Selezione

- Impatto sulla ripresa e valorizzazione turistica dei territori colpiti
- Adeguatezza delle spese e rilevanza degli interventi proposti
- Rispetto dei requisiti legislativi e regolamentari
- Capacità di esecuzione e sostenibilità delle soluzioni presentate

Informazioni Obbligatorie

- Modulo di candidatura elettronica
- Dichiarazione di pregiudizi comprovati
- Documenti di inesistenza o esistenza di assicurazione e indennizzo attribuito
- Documenti legislativi previsti nella regolamentazione specifica

Indicatori di Risultato

- Número de infraestruturas turísticas recuperadas ou regeneradas
 - Valor do investimento executado em equipamentos turísticos afetados
 - Retoma da atividade turística nas zonas intervencionadas
-

Dettagli Programma UE

REGOLA DEL TASSO DI FINANZIAMENTO

O apoio máximo é de 85% do investimento elegível até 400.000€, com limites específicos para situações de inexistência de seguro ou no caso de indemnizações inferiores a 25% do prejuízo. Não há apoio se o seguro obrigatório não for cumprido e o incentivo não é acumulável com outros apoios públicos idênticos.

Idoneità

Settori Idonei

- Turismo
- Cultura e Creatività
- Altro

Dimensioni Aziendali

- Enti privati non profit
- Enti pubblici

Modalità di Candidatura

- Individuale o Consorzio

Tipi di Azione

- Valorização de infraestruturas turísticas
 - Recuperação de equipamentos públicos
 - Regeneração de bens afetados por incêndios rurais
-

Link Ufficiali

Regolamento Ufficiale: <https://business.turismodeportugal.pt/pt/Investir/Financiamento/linhas-financiamento/Paginas/linha-apoio-regenerar-territorios-incendios-2025.aspx>

Pagina Grantavia: <https://grantavia.com/it/incentives/linha-de-apoio-regenerar-territorios-incendios-rurais-2025>

Prenota un incontro: <https://calendly.com/ines-carreira-fi-group/reuniao>